

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº187/2023 - Data: de 28
de setembro de 2023.

DECRETO N. 7084/2023.
De 28 de setembro de 2023.

Súmula: “Constitui e nomeia os membros para a Composição do Comitê Gestor no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 58.533/2023:

CONSIDERANDO que a intersetorialidade é a articulação entre diferentes setores para a realização de ações que visem o enfrentamento e a busca por soluções de problemas em um determinado cenário;

CONSIDERANDO que a promoção da articulação intersetorial é uma das atribuições para a adoção de medidas transversais e integradas entre setores estratégicos com o principal objetivo de identificar a população vulnerável no município e, então, propiciar o tratamento e a oferta de serviços adequados;

CONSIDERANDO, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Intersetorial formalizado pelo Decreto 3.662/2014, bem como pelo Decreto 6645/2022, além da Portaria nº 044/2022 - SMAS, de 15 de setembro de 2022, que nomeou membros do Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção, o qual reúne-se periodicamente e/ou a qualquer tempo, para planejamento, monitoramento e avaliação das ações, metodologia, instrumentais e encaminhamentos da Rede, gerando inclusive indicadores de resolutividade, bem como atuando como essencial instância de Busca Ativa de população vulnerável no Município;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor Intersetorial tem o objetivo de organizar e fortalecer as ações planejadas, favorecer a qualidade e a eficiência das políticas públicas, otimizar recursos e evitar a sobreposição de ações, além de manter a guarda das pautas, planos, atas, e outros documentos da Rede Municipal de Proteção;

CONSIDERANDO que no sentido de proporcionar avanços e resolutividade aos temas demandados, além dos integrantes constantes neste instrumento de nomeação, o Comitê Gestor Intersetorial, por iniciativa própria ou por indicação de qualquer outro integrante da Rede, poderá convidar outras políticas e/ ou instituições para participar e colaborar com os trabalhos e reuniões da Rede;

DECRETA

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 1º Institui-se no Município de Fazenda Rio Grande, o Comitê Gestor Intersetorial vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeando os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Valéria Maria Silva de Mello, Gestão do SUAS, matrícula n. 349.263;
- b) Fabiana Palinger Andreczevecz, Vigilância Socioassistencial, matrícula n. 350.624;
- c) Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski, Proteção Social Básica, matrícula n. 355.370;
- d) Denise do Rocio Grebos, Proteção Social Especial, matrícula n. 90.001 / 241.501;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Maria Carolina Pelanda Lutfi, Atenção Especializada e Saúde Mental, matrícula n. 349.270;
- b) Zilene Carla Dias Carvalho, Saúde Mental, matrícula n. 359344;
- c) Josilane Cristina dos Anjos, Atenção Básica e SAD, matrícula n. 353.269.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Geonice Luiza Moreira de Araújo, Div. Intersetorialidade, matrícula n. 804.01 / 212.201;
- b) Vanessa Romero Frois, Div. Intersetorialidade, matrícula n. 357.671.

IV - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Alessandra Polo, Conselheira Tutelar, matrícula n. 358.967;
- b) Juliana de Lima Teodoro, Conselheira Tutelar, matrícula n. 357.714.

Art. 2º As atividades dos Comitês não serão remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.28 16:08:56
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**